



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Transporte e Trânsito**

**Projeto de Lei nº 1.703/2026
Autor: Prefeito Municipal**

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 17 de agosto de 2026.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Presidente

Parecer do Relator:

Este relator, ao examinar a presente proposição, Projeto de Lei nº 1.703/2026 de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor Municipal Sustentável e Inclusivo de Nova Iguaçu, em substituição ao Plano Diretor Municipal Participativo, instituído pela Lei nº 4.4.092, de 28 de junho de 2011, que revoga integralmente. Após analisarmos a proposição, verificamos que este Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo, está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2026.

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Presidente

Luis Claudio Marques Rocha
Vice-Presidente

Leandro Alves Ferreira
Membro
